

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura aquisição, através de Registro de Preços, de 20 rolos de lona preta, medindo 4 metros de largura, 100 metros de comprimento e espessura de 200 micras, bem como de 150 rolos de fio de nylon 3mm quadrado, com 100 metros cada, destinados ao atendimento das demandas de manutenção das unidades escolares e demais prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de educação
Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares da rede municipal, especialmente em razão da proximidade do período de inverno e da ocorrência frequente de chuvas intensas.

A aquisição das lonas permitirá maior agilidade no atendimento de situações emergenciais envolvendo proteção de telhados, cobertura provisória de materiais, isolamento de áreas afetadas por infiltrações e demais necessidades estruturais temporárias nas escolas, garantindo melhores condições de segurança, conservação patrimonial e continuidade das atividades escolares.

Além disso, considerando a alta demanda de corte de gramas nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação – SME, faz-se necessária a aquisição de fio de nylon 3mm quadrado, destinado à utilização nas roçadeiras pertencentes ao patrimônio da Secretaria. O material será utilizado na manutenção contínua das áreas verdes das unidades escolares e demais espaços públicos vinculados à SME, contribuindo para a limpeza, organização, segurança e conservação dos ambientes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de fornecimento conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias ou armazenamento excessivo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

Lona preta:

- Largura: 4 metros;
- Comprimento: 100 metros;
- Espessura: 200 micras;
- Cor: preta.

Os materiais deverão possuir boa resistência mecânica, impermeabilidade e durabilidade compatível com as necessidades das unidades escolares.

Fio de nylon:

- Tipo: fio de nylon quadrado;
- Espessura: 3mm;
- Comprimento por rolo: 100 metros;
- Aplicação: utilização em roçadeiras para manutenção de áreas verdes.

O fio de nylon deverá apresentar alta resistência ao desgaste, boa durabilidade e compatibilidade com as roçadeiras utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, sem avarias e em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem boas práticas ambientais, bem como materiais com adequada durabilidade, reduzindo desperdícios e necessidade de substituições frequentes.

Trata-se de contratação de natureza não continuada, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração, através de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada.

Para as lonas:

- Solução 1: Aquisição de lonas plásticas pretas em rolos, destinadas à proteção provisória e manutenção predial;
- Solução 2: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de coberturas temporárias conforme demanda.

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição direta de lonas em rolos apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando o menor custo, a disponibilidade imediata do material para situações emergenciais e a autonomia das equipes de manutenção.

Para o fio de nylon:

- Solução 1: Aquisição de fio de nylon quadrado em rolos para utilização direta pelas equipes de manutenção;
- Solução 2: Contratação de empresa terceirizada para execução integral dos serviços de corte de grama.

Após análise, concluiu-se que a aquisição direta do fio de nylon apresenta maior economicidade e eficiência, permitindo que as equipes da própria Secretaria realizem os serviços de manutenção das áreas verdes com agilidade e menor custo operacional.

A solução escolhida foi a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços, pois atende de forma eficiente, econômica e rápida às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, através de Registro de Preços, de lonas pretas com dimensões de 4 metros de largura, 100 metros de comprimento e espessura de 200 micras, bem como de fio de nylon 3mm quadrado em rolos de 100 metros. As lonas serão utilizadas em ações preventivas e emergenciais relacionadas à proteção de estruturas, contenção de infiltrações, cobertura provisória de áreas afetadas pelas condições climáticas e preservação de materiais e espaços escolares.

O fio de nylon será utilizado nas roçadeiras pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação das áreas verdes dos prédios públicos vinculados à SME.

A solução escolhida apresenta viabilidade técnica e econômica, permitindo atendimento rápido das demandas da Secretaria Municipal de Educação, maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo de lona preta • Largura: 4 metros • Comprimento: 100 metros • Espessura: 200 micras	Rolo	100	05	R\$ 422,00	R\$ 42.200,00
02	Rolo de fio de nylon 3 mm, 100 m	Rolo	150	10	R\$ 83,90	R\$ 12.585,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 54.785,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco mil reais)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis.

A estimativa considerará preços praticados no mercado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e consultas junto a fornecedores do ramo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação será realizada por item, considerando que o objeto possui natureza divisível e que o parcelamento possibilita maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem prejuízo ao conjunto da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

. Com a participação no evento Bett Brasil 2026, espera-se a capacitação das servidoras em temas relevantes como inovação educacional e uso de tecnologias no ensino, promovendo a melhoria da gestão educacional e das práticas pedagógicas. Espera-se, ainda, a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, resultando em maior eficiência dos serviços públicos educacionais e melhoria na qualidade do ensino ofertado.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 27 de maio de 2026.